



**Prefeitura Municipal de Nobres**  
Estado de Mato Grosso


**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Ante os fundamentos trazidos pela Pregoeira, acolho integralmente as conclusões expostas como razões de decidir, mantendo-se a decisão de INABILITAÇÃO da empresa GYNARTE PROTESE DENTÁRIA LTDA-ME.

Posto isto, julgo totalmente improcedente o Recurso interposto pela empresa GYNARTE PROTESE DENTÁRIA LTDA-ME.

Sendo assim, encaminho os autos do Pregão Presencial SRP nº. 18/2019 ao Departamento de Licitação para as medidas cabíveis.

Nobres, 19 de junho de 2019.



**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200 [www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)